



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Curitiba, 07 de julho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de bandeiras**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento do material, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.
01	Bandeira do Estado do Paraná - 0,90 x 1,28M	258380	UN	50
02	Bandeira Nacional - 0,90 x 1,28M	258380	UN	50
03	Bandeira do Estado do Paraná - 1,35x1,93M	463183	UN	10
04	Bandeira Nacional - 1,35x1,93M	463183	UN	10
05	Bandeira do Estado do Paraná - 2,25 x 3,20M	469837	UN	2
06	Bandeira Nacional - 2,25 x 3,20M	469837	UN	2
07	Bandeira dos Municípios do Paraná - 0,90 x 1,28M	258380	UN	80
08	Bandeira do Município de Curitiba - 1,35 x 1,93M	463183	UN	10

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa atender solicitações pendentes e reposição de estoque para eventuais pedidos das demais Unidades.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	Produtos fabricados com materiais com menor impacto ambiental e com maior vida útil. Além de serem reciclados.
	Econômica	Menor preço total nos produtos compatíveis com as nossas necessidades de qualidade e prazo de entrega.
	Social	Escolha por empresa que não emprega menores de dezesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso, bem como reserva vagas para pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

	Cultural	-o-
	Integridade	A empresa contratada está regular com a administração pública federal
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Rua Vidal Natividade da Silva, 555 – Cajuru – Curitiba – PR CEP 82.900-110 Horário de recebimento: das 9h às 16h – de 2ª a 6ª feira. A/C Rivelino Conciani – (41) 3310-7740
PRAZO:	20 (Vinte) dias úteis.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Francisco de Assis da Luz Ribeiro
Período da Pesquisa:	De 3/7/25 a 7/7/25
Fonte de Consulta:	bandeiracbf@gmail.com bandesul@hotmail.com bandvel@bandvel.com.br ciadasbandeiras@gmail.com comercial@videband.com.br compras@angraluz.com.br compras@sulbandeiras.com confeccoesbandeira@gmail.com contato.vendashr@gmail.com, contato@bandeirasonline.com.br, contato@bandeirasrcoutinho.com.br, contato@banderttini.com.br, copatt@terra.com.br, daniela@banderart.com.br, jfarts2016@gmail.com, licitacao@chamego.com.br licitacao@m4go.com.br, luciano@conceitocb.eco.br, misturafinab@hotmail.com, tripliceparticipacoes@hotmail.com, vendas@bandeirasa.com.br vendasportalc@gmail.com wgilisz@gmail.com
Fornecedores que enviaram cotação:	misturafinab@hotmail.com comercial@videband.com.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

	contato@bandeirasonline.com.br licitacao@chamego.com.br
--	--

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	bandeiracbf@gmail.com bandesul@hotmail.com bandvel@bandvel.com.br ciadasbandeiras@gmail.com compras@angraluz.com.br compras@sulbandeiras.com confeccoesbandeira@gmail.com contato.vendashr@gmail.com contato@bandeirasrcoutinho.com.br contato@banderttini.com.br copatt@terra.com.br daniela@banderart.com.br jfarts2016@gmail.com licitacao@m4go.com.br luciano@conceitocb.eco.br tripliceparticipacoes@hotmail.com vendas@bandeirasa.com.br vendasportalc@gmail.com wgilsz@gmail.com
--	---

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 15.350,00	
Percentual:	90% 1º grau	10% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000160	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente despesa se enquadra na natureza da despesa 339030 e subitem 50.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	VideBand Ind. e Com. de Confecções
CNPJ:	03.574.4650001-44
Nome Fantasia:	VideBand
Endereço:	Rod. SC 355 Km 55 Videira/SC
Contatos:	Walter Espedito Antonio
Telefone:	(49) 3566-3401
E-mail:	comercial@videband.com.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
CMP	dmp@trt9.jus.br	(41) 3310-7740

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Sergio Prudente	sergioprudente@trt9.jus.br	(41) 3310-7739
Substituto:	Pedro Melo	pedromelo@trt9.jus.br	(41) 3310-7742

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, aplicáveis, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitação Contratos / Governança e Gestão. Para elaboração do Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé. () Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação: • <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada> • <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada> <i>(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando referência, sem necessidade de transcrição do item)</i>

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO) - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente); - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN. <Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Francisco de Assis da Luz Ribeiro CMLP	Rivelino Conciani CMLP
---	---------------------------